



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º

078/94

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA ESTRADA MIGUEL PEREIRA
DO POSTO DE GASOLINA ATÉ O Nº 1.000.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em

18/05/94

Deferida em

Encaminhado em

pelos Ofícios N.º

Respondido em

pelos Ofícios N.º

Arquivada em

Secretaria, de

de



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 18/05/1994
N.º 078 L.º 001 Fis 029 V

I N D I C A Ç A O

Indico ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de Japerí, cumpridas as exigências regimentais, determinar a colocação de manilhas, na ESTRADA MIGUEL PEREIRA, do Posto de Gasolina até o n^o 1.000.

Japerí, 18 de Maio de 1994.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

A colocação de manilhas nos locais acima indicados, proporcionará sensíveis benefícios à comunidade e permitirá, que num futuro próximo se proceda o manilhamento daquelas vias, sonho de há muito acalentado por todos os moradores.

DARLEI GONÇALVES BRAGA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 18/05/94